



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CARVALHO SERVIÇO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.217.765/0001-55**, empresa com sede no município de Barra do Corda-MA, estabelecida na Rua Rio Xingu, nº 159, bairro Trizidela, representada por seu representante legal **Sr. Diego Magno Freire Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2364565 SSP – PI, executou para a **Secretaria Municipal de Cultura**, através da **Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA**, inscrita no **CNPJ Nº 06.769.798/0001-17**, os serviços de **Locação de som, iluminação, arquibancadas, barracas, danças folclóricas e bandas para o evento do Festejo Junino de 2022**. De acordo com o contrato Nº 311/2022 celebrado em decorrência do Processo Administrativo Nº 1.292/2022, Pregão Eletrônico Nº 60/2022. **Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.**

Barra do Corda (MA), 17 de agosto de 2022

MARIA EDILMA
FERREIRA
MIRANDA:38180669300

Assinado de forma digital por
MARIA EDILMA FERREIRA
MIRANDA:38180669300
Data: 2022.08.17 09:11:41 -03'00'

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria 008/21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 15.217.765/0001-55, PRESTOU SERVIÇOS de organização e realização das festividades alusivas ao Natal 2021 e Ano Novo 2021/2022 na cidade de Anapurus/MA, E ATENDEU SATISFATORIAMENTE TODOS O REQUISITOS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO, CONFORME PLANILHA A SEGUIR:

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	CAMAROTE - Estrutura de Camarote de grande porte: Instalação de 01 (UM) camarote com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, cobertura em estrutura tubular em alumínio P-30 linha Pesada todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira naval 25 mm proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti- derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, 02 (dois) metros de altura do solo para o piso, e 04 (quatro) metros de altura do piso para o teto, com parapeito e escadas de acesso.	Diária	1
2	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	Diária	1
3	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	Und.	1
4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: com respiro que garanta uma boa ventilação; piso antiderrapante; fechadura com indicador livre/ocupado externo; caixa de dejetos com acento; suporte para papel higiênico e porta objetos.	Und.	20
5	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: seguranças devidamente equipados e com vestimentas diferenciadas para fácil identificação dos mesmos.	Und.	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



7	SERVIÇOS DE DJ (regional) , com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).		1
8	Serviços de Hospedagem e alimentação (por pessoa)		30
Item	Descrição	Und.	Quant.
9	Locação de Iluminação em tubos de luz led, Praça José Bebeu: 700 metros	Diária	30
10	Locação de Iluminação em tubos de luz led, Praça Matriz Igreja: 1.300	Diária	30
11	Locação de Iluminação em todos de luz led, Praça Juari de Sousa Santana (Praça do turi): 700 metros	Diária	30
12	Locação de Anjos decorativos natalinos, em armação de ferro, 1,5 m. 100 unidades	Diária	30
13	Locação de Árvore decorativa natalina, em armação de ferro, 10 metros. 2 unidades	Diária	30
14	Serviço de Mão de obra para decoração natalina diversa, 10 pessoas	Diária	10
Item	Descrição	Und.	Quant.
15	Show Pirotécnico pequeno porte , contendo: a) 05 (cinco) dúzias de rojão de várias cores; b) 02 (duas) tortas de 50 tubos de 1,5"; c) 03 (três) caixas de girandola 468 cores; d) 04 (quatro) tortas de 25 tubos de 1,5"; e) Mão de obra com serviço de montagem, desmontagem, frete e detonação dos materiais por técnico habilitado.	Serv.	1
Item	Descrição	Und.	Quant.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



16	Show Pirotécnico médio porte, contendo: a) 100 (cem) morteiros de 2,5"; b) 100 (cem) morteiros de 3"; c) 50 (cinquenta) morteiros de 4"; d) 07 (sete) tortas de 100 tubos de 1,5"; e) 10 (dez) caixas de girândola de 468 tiros; f) Mão de obra com serviço de montagem, desmontagem, frete e detonação dos materiais por técnico habilitado.	Serv.	1
----	--	-------	---

Anapurus/MA, em 10 de janeiro de 2022

VANDERLY DE SOUSA
DO NASCIMENTO
MONTELES:92734359
391

Assinado de forma digital por
VANDERLY DE SOUSA DO
NASCIMENTO
MONTELES:92734359391
Dados: 2022.11.14 06:03:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

S^a VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES

PREFEITA MUNICIPAL

ANAPURUS – MA

ALTERAÇÃO Nº 03**E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

O baixo assinado Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, Brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1987, empresário, natural de Teresina – PI, portador da Carteira de Identidade nº 2364565– SSP/PI, e CPF nº 029.951.163-44, residente e domiciliado na Rua Belarmino Braga (lot Renascença III), nº 7752, Cond. Barra Grande VI, bairro São Sebastião, cidade de Teresina, Estado do Piauí – CEP 64.084-023, Titular da empresa, **GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada na Rua Dr. José Auto de Abreu, nº 3700, Bairro Morada do Sol em Teresina-PI CEP: 64.055-260., Constituída em 02/03/2012 sob o NIRE nº 22600063273, e CNPJ 15.217.765/0001-55, resolvem, na forma da lei, alterar e consolidar, sob as seguintes cláusulas e condições



CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME DE FANTASIA: Fica alterado o nome da sociedade empresarial para **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI** e nome de fantasia **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ENDEREÇO

A empresa alterar seu endereço na Rua Rio Xingu, nº 159, Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ATIVIDADES

As atividades da empresa passará a ser:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;



4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (REBAIXAMENTO DE TETO, BLINDAGEM DE ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS); 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS, TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES);
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7311-4/00 - Agências de publicidade;
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (COMPRESSORES, CONTÊINER, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, MÁQUINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA);
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/02 - Produção musical;
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
7319-0/03 - Marketing direto;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;



CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **CARVALHO SERVICOS EIRELI** e nome de fantasia **DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE

Tem sua sede na na Rua Rio Xingu, nº 159, Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA
CEP: 65.950-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (REBAIXAMENTO DE TETO, BLINDAGEM DE ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS); 4330-4/01 -

Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS, TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES);

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (COMPRESSORES, CONTÊINER, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, MÁQUINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA);

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/02 - Produção musical;

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

7319-0/03 - Marketing direto;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;





CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades desta empresa se iniciaram em 02/01/2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato pelo Titular da Empresa, em moeda corrente e legal do país.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – DO DESEMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA – DA ABERTURA DE FILIAL

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo ou interditado o titular, a Empresa continuará a sua atividade com os seus herdeiros e/ou sucessores, conforme o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE EPP

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos fins legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Piauí, de acordo com a lei em vigor.

Teresina/PI 08 de Junho de 2021.

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

CPF nº 029.951.163-44

Titular Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02995116344	DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 15:23 SOB N°
20210335319.
PROTOCOLO: 210335319 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104040929. CNPJ DA SEDE:
15217765000155. NIRE: 22600063273. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 08/06/2021.
CARVALHO SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 08:36 SOB N°
21600195918.
PROTOCOLO: 210755318 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104060555. CNPJ DA SEDE:
15217765000155. NIRE: 21600195918. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 10/06/2021.
CARVALHO SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CARVALHO SERVIÇOS EIRELI



O abaixo assinado, Sr.º **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1987, empresário, natural de Teresina – PI, portador da Carteira de Identidade n.º 2364565 – SSP/PI e do CPF sob o n.º 029.951.163-44, residente e domiciliado na Rua Belarmino Braga (Lot. Renascença III), n.º 7752, Condomínio Barra Grande VI, bairro: São Sebastião, cidade de Teresina, Estado do Piauí – CEP: 64.084-023, Titular da empresa, **CARVALHO SERVICOS EIRELI**, situada na Rua Rio Xingu, n.º 159, Bairro: Trizidela, cidade de Barra do Corda – MA, com o CEP: 65.950-000. Constituída em 02/03/2012, com o registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600195918**, despacho datado de 10/06/2021 e o **CNPJ sob o n.º 15.217.765/0001-55**, resolve, na forma da lei, alterar e consolidar, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES

As atividades da empresa passará a ser:

Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

Secundárias:

- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (rebaixamento de teto, blindagem de estruturas, instalações hidráulicas);
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;



- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (chapisco, controle de corrosão em estruturas, texturização em paredes);
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 73.11-4/00 - Agências de publicidade;
- 73.19-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições; 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (compressores, contêiner, ferramentas elétricas, máquinas de geração de energia elétrica);
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9/02 - Produção musical;
- 90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 73.19-0/03 - Marketing direto;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (produtos de limpeza em geral);
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.57-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de material de expediente (artigos de papelaria e de escritório);
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de decoração de festas, enfeites, decorações natalinas, vasos para decoração e etc.);
- 74.10-2/02 - Desing de interiores (decoração de ambientes e interiores);
- 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de decoração de festas e eventos).

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas:

[Handwritten signature]



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **CARVALHO SERVICOS EIRELI** o nome de fantasia **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

Tem sua sede na **Rua RIO XINGU, n.º 159**, bairro: **TRIZIDELA**, cidade de **BARRA DO CORDA**, Estado do **MARANHÃO**, com o **CEP: 65.950-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social é:

Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

Secundárias:

- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (rebaixamento de teto, blindagem de estruturas, instalações hidráulicas);
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (chapisco, controle de corrosão em estruturas, texturização em paredes);
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de

[Handwritten signature]

áudio e vídeo;
 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
 73.11-4/00 - Agências de publicidade;
 73.19-0/01 - Criação de stands para feiras e exposições; 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (compressores, contêiner, ferramentas elétricas, máquinas de geração de energia elétrica);
 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 90.01-9/02 - Produção musical;
 90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 73.19-0/03 - Marketing direto;
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (produtos de limpeza em geral);
 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 47.57-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 47.61-0/03 - Comércio varejista de material de expediente (artigos de papelaria e de escritório);
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de decoração de festas, enfeites, decorações natalinas, vasos para decoração e etc.);
 74.10-2/02 - Design de interiores (decoração de ambientes e interiores);
 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de decoração de festas e eventos).



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades desta empresa se iniciaram em **02/01/2012** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), já totalmente integralizados pelo Titular da Empresa, em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo Titular, Sr.º **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESEMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAL

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a Empresa continuará a sua atividade com os seus herdeiros e/ou sucessores, conforme o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE EPP

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de BARRA DO CORDA, Estado do MARANHÃO, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente

instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina *eletronicamente* o presente instrumento em uma (01) via única, para os devidos fins legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com a lei em vigor.

Barra do Corda – MA, 08 de novembro de 2022.

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
CPF nº 029.951.163-44
Titular Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CARVALHO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02995116344	DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 11:14 SOB N° 20221256717.
PROTOCOLO: 221256717 DE 10/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214631695. CNPJ DA SEDE: 15217765000155.
NIRE: 21600195918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2022.
CARVALHO SERVICOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Página 1 de 7

CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 15.217.765/0001-55
Insc. Estadual n.º 12.700.981-7
NIRE n.º 21 6 0019591-8

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31/12/2021



ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL :

Caixa/Bancos 480.596,80

REALIZÁVEL:

Estoque -

PERMANENTE

VEÍCULOS

Veículos 415.716,70

(-) Dep. Acumulada (54.263,16)

INSTALAÇÕES COMERCIAIS

Móveis e utensílios 39.804,36

Máquinas e Equipamentos 165.791,60

Instalações 20.658,81

(-) Dep. Acumulada (29.218,63)

558.489,68

1.039.086,48

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS:

Fornecedores 48.950,70

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:

SIMPLES NACIONAL a pagar 15.354,37

ICMS a pagar 2.536,00

66.841,07

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Social 200.000,00

RESERVAS LEGAIS

Reservas de Lucro 763.002,50

Lucro Líquido 9.242,91

972.245,41

1.039.086,48

Reconhecemos a exatidão do "BALANÇO GERAL" que soma no seu **ATIVO** e no seu **PASSIVO**, a importância de **R\$ 1.039.086,48** (um milhão, trinta e nove mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2021

Antonio Marcos Lima Bandeira

Técnico Contábil

CRC/TO nº 002017/O-9 T-MA

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

TÍTULAR ADMINISTRADOR

Rua RIO XINGÚ, Nº 159, TRIZIDELA, BARRA DO CORDA-MA - CEP: 65.950-000

CONTATO: (36) 99844-9051 | E-Mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ n.º 15.217.765/0001-55
 Insc. Estadual n.º 12.700.981-7
 NIRE n.º 21 6 0019591-8

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2021 - D R E****DÉBITO:****CUSTOS OPERACIONAIS:**

Materiais de Uso/Consumo 886.889,28

Despesas Operacionais (Administrativas):

Pró-Labore	28.550,00	
Serviços de terceiros PF	133.794,60	
Energia e água	4.590,80	
Fretes e carretos	5.870,60	
Despesas bancárias	3.590,80	
Despesas diversas	8.925,70	
Telefone e Internet	2.420,00	
Honorários Contábeis	4.400,00	192.142,50

Despesas Tributárias:

Imp. Municipal/Alvará	200,00	
SIMPLES NACIONAL	89.137,34	
ICMS	12.198,32	101.535,66

Resultado Financeiro Líquido do Exercício 2021

Lucro Líquido	9.242,91
	<u>1.189.810,35</u>

CRÉDITO:**Receitas Operacionais/Receitas Diversas**

Receita Bruta (Venda de Serviços)	1.189.810,35
	<u>1.189.810,35</u>

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2021

 Antonio Marcos Lima Bandeira
 Técnico Contábil
 CRC/TO nº 002017/O-9 T-MA

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR

Rua RIO XINGÚ, Nº 159, TRIZIDELA, BARRA DO CORDA-MA - CEP: 65.950-000
 CONTATO: (86) 99844-9051 | E-Mail: dmempreendimentosdm@gmail.com



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02995116344	DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
66974240368	ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 14:01 SOB N° 20220542856.
PROTOCOLO: 220542856 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205536707. CNPJ DA SEDE: 15217765000155.
NIRE: 21600195918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
CARVALHO SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 15.217.765/0001-55
Insc. Estadual n.º 12.700.981-7
NIRE n.º 21 6 0019591-8



ÍNDICES ECONÔMICOS EM 31/12/2021 - COMPLEMENTAR

		BALANÇO 2021	
01 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)	<u>PASSIVO Circulante + PASSIVO Não Circulante</u> ATIVO TOTAL	<u>66.841,07</u> 1.039.086,48	0,06
02 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	<u>ATIVO Circulante + REALIZÁVEL a Longo Prazo</u> PASSIVO Circulante + EXIGÍVEL a Longo Prazo	<u>480.596,80</u> 66.841,07	7,19
03 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	<u>ATIVO CIRCULANTE</u> PASSIVO CIRCULANTE	<u>480.596,80</u> 66.841,07	7,19
04 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)	<u>RECURSOS DISPONÍVEIS</u> PASSIVO CIRCULANTE	<u>480.596,80</u> 66.841,07	7,19
05 - SOLVÊNCIA GERAL	<u>ATIVO TOTAL</u> PASSIVO Circulante + PASSIVO Não Circulante	<u>1.039.086,48</u> 66.841,07	15,55
06 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	<u>ATIVO Circulante - PASSIVO Circulante</u> Patrimônio Líquido	<u>413.755,73</u> 972.245,41	0,43
07 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS	<u>PASSIVO Circulante + PASSIVO Não Circulante</u> Patrimônio Líquido	<u>66.841,07</u> 972.245,41	0,07
08 - COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO	<u>PASSIVO Circulante</u> PASSIVO Não Circulante + PASSIVO Circulante	<u>66.841,07</u> 66.841,07	1,00
09 - GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	<u>Patrimônio Líquido</u> Exigibilidades	<u>972.245,41</u> 66.841,07	14,55

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Antonio Marcos Lima Bandeira
Técnico Contábil
CRC/TO 002017/O-9 T-MA

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR

Rua RIO XINGÚ, Nº 159, TRIZIDELA, BARRA DO CORDA-MA - CEP: 65.950-000
CONTATO: (86) 99844-9051 | E-Mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (**DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**) – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituída sob a forma de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

Constitui como objeto social da empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI com o nome de fantasia (**DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**) as atividades de prestação de serviços diversos no ramo da construção e outras sob empreitada, tais como: **Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (REBAIXAMENTO DE TETO, BLINDAGEM DE ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção (CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS, TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES); Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia; Agências de publicidade; Criação de estandes para feiras e exposições; Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (COMPRESSORES, CONTÊINER, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, MÁQUINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;** enfim, todas conforme seu contrato social, as atividades mencionadas, compreendem a orientação, coordenação, estruturação, assistência técnico-consultiva, execução das obras e estruturação de áreas de infraestrutura e de exploração mobiliários, imobiliários e financeiros, sob formatos jurídicos diversos. Com início de atividades em 02/01/2012, e sua regência pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A Empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS) possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem o NIRE nº 21600195918;
- Cadastrada no CNPJ no Ministério da Economia sob o nº 15.217.765/0001-55;
- Cadastrada na SEFAZ-MA com a Inscrição Estadual sob o nº 12.700.981-7;
- Cadastro Municipal (Pref. de Barra do Corda – MA), CCM sob o nº 005455.



A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021;

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$);

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021;

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamentos (DARFS, DARES, GPS, DAS e etc.), em conformidade com as exigências legais do fisco;

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais;

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais;

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

NOTA 4 – ATIVOS

4.1 – Caixa e equivalentes de caixa (DISPÓNIVEL) - Foi utilizada a conta Caixa/Bancos para os recebimentos e pagamentos;

4.2 – Veículos, Máquinas, Equipamentos e Instalações comerciais (IMOBILIZADO) - A empresa conta com veículos, máquinas e equipamentos para utilização nas obras contratadas sob sua responsabilidade, além de suas instalações comerciais com móveis, computadores e utensílios de qualidade para o atendimento de seus clientes com conforto e qualidade.

Ativo Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4.3 – Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

4.4 – Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital de outras sociedades;

NOTA 5 – PASSIVOS

5.1 – Fornecedores (OBRIGAÇÕES COMERCIAIS) - A empresa conta com um passivo relacionado a duplicatas a pagar ainda não vencidas, no valor de R\$ 48.950,70 (*quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos*), a fornecedores diversos, referente a compras de materiais de uso e consumo aplicados nas obras de sua responsabilidade;

5.2 – Obrigações tributárias - A empresa possui obrigações tributarias/fiscais futuras com impostos a pagar ainda não vencidos;

NOTA 6 – RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o Titular-Administrador da empresa, amparado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. A empresa CARVALHO & SERVIÇOS EIRELI não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Capital Social)

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição:

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO – 100% = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Soma: 100% = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), onde foi registrada a empresa.



NOTA 8 – BALANÇO PATRIMONIAL

Os valores dos grupos apresentados abaixo são os constantes no **Balanço Patrimonial** referente ao **Ano de 2021**:

Ativos e Passivos = R\$ 1.039.086,48

Capital Social = R\$ 200.000,00

Reservas Legais (Lucros Acumulados) = R\$ 772.245,41

Lucro Líquido no exercício 2021 = 9.242,91

A rentabilidade sobre o capital social foi de R\$ 572.245,41 (386,12%).

NOTA 9 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra do Corda – MA, 31 de dezembro de 2021.

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
CPF: 029.951.163-44
Titular-Administrador

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
Técnico Contábil
CRC/TO: 002017/O-9 T-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02995116344	DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
66974240368	ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 12:14 SOB N° 20220984115.
PROTOCOLO: 220984115 DE 10/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210440259. CNPJ DA SEDE: 15217765000155.
NIRE: 21600195918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.
CARVALHO SERVICOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
REGISTRO..... : TO-002017/O-9 T-MA
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.742.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/07/2022 as 16:35:48.

Válido até: 06/10/2022.

Código de Controle: 752961.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO XINGU	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMEMPREENDEMENTOSDM@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8480-1935/ (86) 9844-9051
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **09:11:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



26/12/2022 09:12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO XINGU	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO DMEMPREENHIMENTOSDM@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8480-1935/ (86) 9844-9051		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 09:11:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO XINGU	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DMEMPREENDIMENTOSDM@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8480-1935/ (86) 9844-9051
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **09:11:58** (data e hora de Brasília).Página: **3/3**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
Z364565 SSP PI

CPF
029.951.163-44

DATA NASCIMENTO
25/04/1987

RELACÃO
DARIO MAGNO CARVALHO CASTEL
O BRANCO
MARIA DAS DORES FREIRE CARV
ALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03804733556

VALIDADE
05/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1835417192

1835417192

OBSERVAÇÕES

Diego magno freire carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
03/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40639170551
PI320074412

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARVALHO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.217.765/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:06 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **1341.35CD.50D2.B7A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 200404/22

Data da

10/10/2022 16:48:37

Inscrição Estadual: 127009817

CPF/CNPJ: 15217765000155

Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA RIO XINGU, 159 CEP: 65950000 - TRIZIDELA

Telefone: (86)981417499

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2022 16:00:19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070435/22

Data da

10/10/2022 16:47:09

Inscrição Estadual: 127009817

CPF/CNPJ: 15217765000155

Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA RIO XINGU, 159 CEP: 65950000 - TRIZIDELA

Telefone: (86)981417499

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2022 15:58:26





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 15062/2022

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/12/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
11649

Contribuinte
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Logradouro
RUA: RIO XINGU, 159, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
15.217.765/0001-55

Bairro
TRESIDELA

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes

Emitida 29/11/2022 12:55:56

Válida até 29/12/2022

Código de Controle da Certidão/Número WETLW1ZO0B

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 899/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no cadastro municipal de nº **11649**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
11649

Contribuinte
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Logradouro
RUA: RIO XINGU, 159, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
15.217.765/0001-55

Bairro
TRESIDELA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 5455

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes

Emitida às 11:56:33 do dia 29/11/2022 12:56:33

Válida até 29/12/2022

Código de Controle da Certidão/Número E7OCFNK5AJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.217.765/0001-55
Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA RIO XINGU 159 / TRIZIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122002330318175512

Informação obtida em 26/12/2022 09:17:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DOURADO
 Fls. nº 273
 Processo nº 273
 Assinatura
 CPL



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Barra do Corda



CERTJUDONE-PVBC - 1432022
Código de validação: 3FEBBE455B

Número da guia: 22051101001377501.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
(Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.217.765/0001-55**, com o nome de fantasia **DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, estabelecida na Rua Rio Xingú, nº159, Bairro Tresidela, Barra do Corda/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Augusto Galba Falcão Maranhão”, nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. **Eu, Ivanilde Carvalho Garreto de Sousa, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 08 de novembro de 2022. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**



CERTJUDONE-PVBC - 1432022 / Código: 3FEBBE455B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Barra do Corda



IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Barra do Corda
Matrícula 176701

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 08/11/2022 16:33 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)



CERTJUDONE-PVBC - 1432022 / Código: 3FEBBE455B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

2



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ/MF Nº 15.217.765/0001-55

Sediada na Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela, Cidade: Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BARRA DO CORDA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO:02995116344
344

Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27 08:20:10
-03'00'

**DM EMPREENDIMENTOS &
SERVIÇOS CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44**

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ/MF Nº 15.217.765/0001-55

Sediada na Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela, Cidade: Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BARRA DO CORDA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:029951163
44

Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27 08:20:47
-03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 15.217.765/0001-55

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

EMPRESÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)

CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmenpreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ/MF Nº 15.217.765/0001-55

Sediada na Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela, Cidade: Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

BARRA DO CORDA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO:02995116344
Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27 08:21:15 -03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022

DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ/MF Nº 15.217.765/0001-55

Sediada na Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela, Cidade: Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000.

Declaro (amos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

BARRA DO CORDA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116 CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27 08:21:41
344 -03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 15.217.765/0001-55

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

EMPRESÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)

CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BARRA DO CORDA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO
FREIRE
CARVALHO:0299511
6344

Assinado de forma digital
por DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27 08:22:20
-03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmenpreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022

DECLARAÇÃO

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ/MF Nº 15.217.765/0001-55

Sediada na Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela, Cidade: Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 139/2022, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

BARRA DO CORDA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344

Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27 08:22:44
-03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 15.217.765/0001-55

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022



DECLARAÇÃO

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ/MF Nº 15.217.765/0001-55

Sediada na Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela, Cidade: Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 139/2022, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, que irá disponibilizar dois técnicos de segunda a sexta, das 8h:00min às 18h:00min, com todas as despesas incluídas no valor ofertado, sob pena de desclassificação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

BARRA DO CORDA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO:0299511 6344	Assinado de forma digital por DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO:02995116344 Dados: 2022.12.27 08:23:11 -03'00'
---	--

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051



Estado do
Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.217.765/0001-55 Inscrição Estadual: 12.700981-7

Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO XINGU

Número: 159 Complemento:

Bairro: TRIZIDELA

Município: BARRA DO CORDA UF: MA

CEP: 65950000 DDD: Telefone: 981417499



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAÁRIAS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319003	MARKETING DIRETO
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 16/08/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/11/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

DELIVAR/CONS SINTEGRA/ICMS - 08/11/2022



p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127009817

Nome / Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI

CNPJ: 15.217.765/0001-55

Endereço: RUA RIO XINGU, TRIZIDELA CEP: 65950000 no município de Barra do Corda/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 9001-9/02 - Produção musical, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7410-2/02 - Design de interiores, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7319-0/03 - Marketing direto

São Luis, quinta, 10 de novembro de 2022

Código de Autenticidade: 9SBCGSPP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 523/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 005455

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 15217765000155

Endereço: RUA RIO XINGU, - TRESIDELA

CEP: 65950000

Complemento:

Atividades

- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Área Utilizada:

0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 22/03/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA.

Validador

289FC9FD1F5F9E95

Data de Abertura:

02/03/2012

BARRA DO CORDA - MA, 22/03/2022

Divisão de Tributação

JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
11ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3711922-11ºCIBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
CARVALHO SERVICOS EIRELI
Cpf / Cnpj:
15.217.765/0001-55

Nome fantasia / Ocupante:
DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS

Ramo de Atividade:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ATC(m²): 50 Nº Pav: 1

Endereço:
RUA XINGU
Bairro:
TRIZIDEIA
Número:
159

Cidade:
BARRA DO CORDA
UF
MA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perde a validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação na licitação, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica R-42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências de Equipamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 06/06/2022
Vistoriador: MATHEUS GOMES DE BARROS VASCONCELOS

Código de validação.



12345678

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

Isaac Costa Matos
IZAAC COSTA MATOS
COMANDANTE DE UBM



End.: AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N Bairro: ALTAMIRA
Cidade: BARRA DO CORDA - MA Cep: 65950-000
Contato: (99)8438-8565 E-mail: 11cbmma@gmail.com

Impressão: 06/06/2022 16:13:58

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871352/2022

Emissão: 08/08/2022

Validade: 04/02/2023

Chave: Zc84c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.217.765/0001-55

Registro: 0005448131

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/06/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE-ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(REBAIXAMENTO DE TETO, BLINDAGEM DE ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS)IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENERGIA CIVIL;INSTALAÇÃO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(CHAPISCO,CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS, TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ;SERVIÇOS DE ENGENHARIA;AGENCIAS DE PUBLICIDADE;CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS,UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(COMPRESSORES,CONTÊINER,FERRAMENTAS ELÉTRICAS,MÁQUINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,CONGRESSOS,EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RIO XINGU, 159, TRIZIDEIA, BARRA DO CORDA, MA, 65950000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544931DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS

Registro: 1116075822

CPF: 030.990.013-17

Data Início: 03/08/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871352/2022

Emissão: 08/08/2022

Validade: 04/02/2023

Chave: Zc84c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 11/07/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

CPF: 029.951.163-44

Função: ADMINISTRADOR



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zc84c
Impresso em: 08/08/2022 às 09:44:32 por: adapt, ip: 138.204.240.178



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868111/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(es) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20220536781** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2022** Baixada em: **08/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL ANAPURUS - MA**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES**
Complemento:
Cidade: **ANAPURUS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**
Nº: **2001**

CEP: **65525970**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 150.000,00** Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES**
Complemento: **PRAÇA DE EVENTOS JOSÉ BEDEU**
Cidade: **São Luís**
Coordenadas Geográficas: **-3.674076, -43.107619**

Nº: **S/N**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65525000**

Data de início: **29/09/2021** Conclusão efetiva: **01/10/2021**
Finalidade: **Artístico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL ANAPURUS - MA**

CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 46 - Execução de instalação 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS 46 - Execução de instalação 2500.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO PARA EVENTO ARTISTICO E CULTURAL NA CIDADE DE ANAPURUS, CONTENDO ARQUIBANCADAS, CAMAROTES BRETES E BANHEIROS QUIMICOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868111/2022
15/07/2022, 11:31
BY8yc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: **BY8yc**



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.217.765/0001-55**, empresa com sede no município de Barra do Corda - MA, estabelecida na Rua Rio Xingu, nº 159, bairro Trizidela, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil Bruna Araújo Medeiros Santos, Registro 1116075822, e inscrita no CPF nº 030.990.013-17, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL ANAPURUS-MA**, inscrita no **CNPJ Nº 06.116.461/0001-00**, os serviços de engenharia referente a evento artístico e cultural, contendo arquibancadas, camarotes, bretes e banheiros químicos, realizados no período de 29/09/2021 a 01/10/2021, localizada na Avenida João Francisco Monteles, S/N, Bairro Centro, Praça de Eventos José Bedeu, CEP 65525-000, no município de Anapurus - MA, de acordo com as especificações, condições técnicas administrativas e contratuais estabelecidas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868111/2022, em 15/07/2022 emitida



Anapurus - MA, 06 de julho de 2022.



Lucas Ry-an Sarmiento Lima
Engenheiro Civil
CREA/MA 111708030-7
Chefe do departamento de engenharia

Av. João Francisco Monteles, 2001 - Centro
ANAPURUS ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65.525-000

Certidão nº 868111/2022
18/07/2022, 08:22

Chave de Impressão: BY8yc
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 1 folhas







Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.217.765/0001-55
NOME EMPRESARIAL: CARVALHO SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

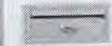
Nome/Nome Empresarial: DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/11/2022 às 12:45 (data e hora de Brasília).



EMPREENHIMENTOS & SERVIÇOS



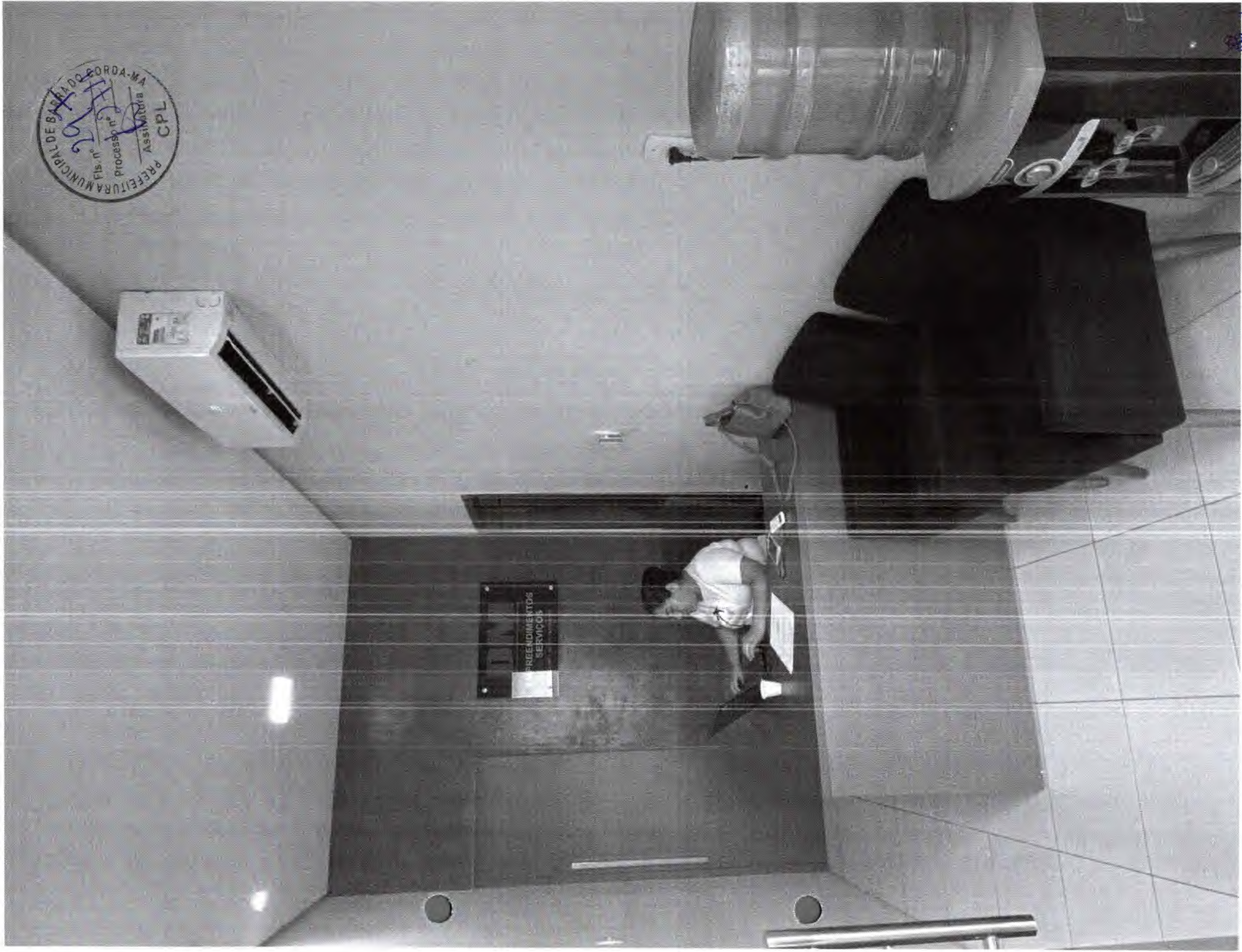
[Handwritten signature]



DM EMPREENHIMENTOS & SERVIÇOS

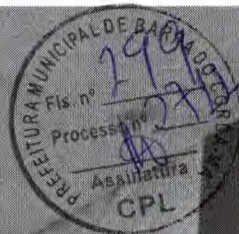


Handwritten signature or initials in the bottom right corner.





DM
Empreendimentos



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

**PREGÃO ELETRÔNICO 139-2022****PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS, CAMAROTES, SEGURANÇAS E BANDAS PARA O EVENTO DO **CARNAVAL 2023**, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	OBJETO	UNID	MARCA	QUANT	V. UNT	V TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	Diária	SERVIÇO	09	1.733,33	15.599,97
2	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12	Diária	SERVIÇO	04	17.700,00	70.800,00

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:029951163
44Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27 08:24:00
-03'00"

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para					
--	--	--	--	--	--

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DIEGO MAGNO
FREIRE
CARVALHO:02995
116344

Assinado de forma digital
por DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27 08:24:22
-03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

	percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais) , 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5 , 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis – 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado). Esta configuração garante qualidade de som em até 300 metros em linha reta com deley de 80 metros, com capacidade estimada para 25.000 pessoas.					
3	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN	Diária	SERVIÇO	04	5.500,00	22.000,00



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:029951163

Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27 08:24:50 -03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



	5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA.					
4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: 70 Módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de depósito de no mínimo 200 litros, respirador para dispensar odor. Com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.	Diária	SERVIÇO	05	20.000,00	100.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS A NÍVEL LOCAL, 08 shows atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com	Diária	SERVIÇO	05	142.000,0	710.000,00

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DIEGO MAGNO
FREIRE
CARVALHO:0299511
6344

Assinado de forma digital
por DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27
08:25:15 -03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



	duração de 03 (três) horas.					
6	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL: 05 shows atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	Diária	SERVIÇO	05	275.000,00	1.375.000,00
7	SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	Diária	SERVIÇO	04	4.633,33	18.533,32
8	EQUIPE DE SEGURANÇA:	Diária	SERVIÇO	05	18.500,00	92.500,00

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116
344

Assinado de forma digital por DIEGO
MAGNO FREIRE CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27 08:25:47 -03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



	com um efetivo de 150 (cento e cinquenta) pessoas, devidamente uniformizadas, com coletes identificadores, não podendo portar ou fazer uso de qualquer tipo de arma ou instrumento repressor.					
9	ESTRUTURA DE CAMAROTE DE PEQUENO E MÉDIO: Instalação de 40 (quarenta) Camarotes com capacidade para 20 pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete ante derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (4x4) camarote, (1 m) de área de circulação,	Diária	SERVIÇO	04	95.000,00	380.000,00

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DIEGO MAGNO
FREIRE
CARVALHO:02995
116344

Assinado de forma digital
por DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27 08:26:16
-03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



	(2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas.					
10	PALCO – PRAÇA Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 04 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1 metro (chão ao piso do palco), e 03 metros do piso até o teto, duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m².	Diária	SERVIÇO	05	14.500,00	72.500,00
11	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE – PRAÇA: Instalação de	Diária	SERVIÇO	05	14.533,33	72.666,65

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DIEGO MAGNO
FREIRE
CARVALHO:02995
116344

Assinado de forma digital
por DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27
08:27:06 -03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



	sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 caixas modelo KW em cada lateral no sistema «lío» perfazendo um total de 36 caixas acústicas de médio grave e agudo. 14 graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controles através de 02 mesas de 44 canais (M7CL), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 30 metros quadrados do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta, com capacidade estimada para 10.000 pessoas.					
12	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE - PRAÇA: Montagem de	DIARIA	SERVIÇO	05	7.566,67	37.833,35

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116
344

Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27 08:27:31
-03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "House-Mix" com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de LED 3X2 e canhão seguidor.							
							2.967.433,29 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais, vinte e nove centavos)
						VALOR TOTAL	

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

- Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, n° 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dniempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116
344


Assinado de forma digital
por DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27 08:27:56
-03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

DIEGO MAGNO
FREIRE
CARVALHO:029951
16344

Assinado de forma digital
por DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.12.27
08:28:12 -03'00'



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 15.217.765/0001-55

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

EMPRESÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)

CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051



KADOSH
SERVIÇOS CORPORATIVOS



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA**

REFERENTE:

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0139/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2711/2022.

Objeto: contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, gerador, banheiros, camarotes, seguranças e bandas para o evento do carnaval 2023, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda.

A empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.979.842/0001-20, sediada na Rua Rio Branco nº 424º, Bairro Centro, cidade de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal **Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, Empresário, portador da cédula de identidade nº 035753342008-4 SSP/MA e do CPF nº 409.230.883-34**, vem, pelo presente, apresentar a V. S.^a,

RECURSO ADMINISTRATIVO

por **HABILITAÇÃO DA EMPRESA CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, assim inconformada com a decisão da digna Comissão de Licitação em relação a análise de habilitação.

DOS FATOS E DIREITOS:

Iniciamos, relatando quanto as inconsistências e apresentação de documentos corrompidos, tendo em vista, que todos os licitantes, reclamaram que não conseguiram baixar os arquivos, sendo apresentado em desconformidade ou, até mesmo combinado junto a comissão, para que os licitantes não possam ver, tendo em vista, que foi o principal documento de análise.



CNPJ: 26.979.842/0001-20



**Rua Rio Branco, 424 A – CENTRO. Humberto
de Campos / MA. CEP: 65180-000.**



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009



KADOSH
SERVIÇOS CORPORATIVOS



Email - Silvio X WhatsApp X Licitações - X Propostas - X 139/2022 - X 7834680946 X 139/2022 - X Portal de Cor X + - X

Arquivo | C:/Users/SILVIO/Downloads/78346809463749d0b8ddc279c84be2aa%20(3).pdf

Email - Silvio Reis - Diário Oficial Diário dos Municipi... login comprasnet CNPJ CND FEDERAL CND ESTADUAL CND ESTADUAL CND MUNICIPAL FGTS CNDT

78346809463749d0b8ddc279c84be2aa (3).pdf

1 / 1 100% +



Para obter a melhor experiência, abra este portfólio em PDF
no Acrobat X ou Adobe Reader X, ou posterior.

Obtenha agora o Adobe Reader!

78346809463749d...pdf

Exibir todos X

Digite aqui para pesquisar

30°C Nublado

POR 09:57
PTB2 28/12/2022

O que nos deixa a estranhar da lisura da licitação, é a conduta da pregoeira perante a todos, solicitar que as empresas fazem negociação, sendo que so é possível fazer negociação com o primeiro colocado.



CNPJ: 26.979.842/0001-20



Rua Rio Branco, 424 A - CENTRO. Humberto
de Campos / MA. CEP: 65180-000.



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009



KADOSH
SERVIÇOS CORPORATIVOS



Veja:

1º primeiro colocado: PARTICIPANTE Nº 009. O VENCEDOR DO CERTAME.

2º segundo colocado: PARTICIPANTE Nº 030 – SOMOS NÓS.

Mensagens - Lote 1

Horário	Autor	Mensagem
28/12/2022 09:42:03	PREGOEIRO	Por critério de regionalidade, o participante CARVALHO SERVIÇOS EIRELI foi declarado vencedor deste lote.
28/12/2022 09:39:58	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 030: manifeste - se
28/12/2022 09:39:52	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 030: Senhor licitante, tem intenção em negociar um menor valor?
28/12/2022 09:38:21	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 009: cliente
28/12/2022 09:36:40	PARTICIPANTE 009	Estamos no nosso melhor preço.
28/12/2022 09:32:41	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 030: Por favor, manifeste - se no prazo de 05 minutos
		PARA PARTICIPANTE 030: Por favor, manifeste - se no pr

Você é o: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA (PARTICIPANTE 030)

Limite 500 caracteres

Enviar Solic. Canc. Lance

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
28/12/2022 10:12:44	Passamos agora a fase de manifestação de recurso.
28/12/2022 10:12:33	Senhores licitantes, após análise da documentação apresentada, declaramos habilitada a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, por atender a todas exigências do edital.
28/12/2022 09:44:37	Solicito aos senhores licitantes, que aguarde na plataforma que vamos analisar a documentação da empresa.
	de acordo com o item 4.1.5 e nos termos da Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, foi concedida a licitação de prestação de serviços de...

Diante da análise, verificamos a conduta da pregoeira em direcionar o certame, solicitando o segundo colocado para que seja dado um lance, sem ao menos, termos possibilidade de lançar, como o próprio sistema, demonstra, e mesmo ciente a pregoeira, chama nós para dar um lance, sabendo que não há possibilidade de baixar-mos, veja em laranja:



CNPJ: 26.979.842/0001-20



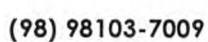
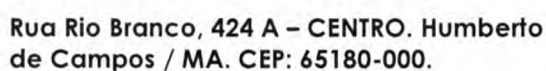
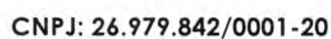
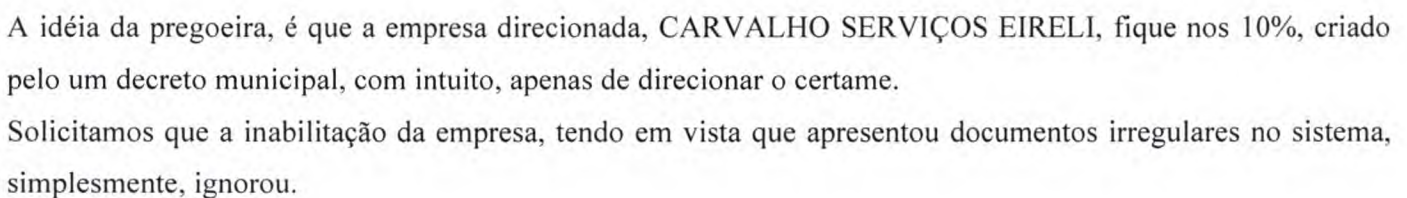
Rua Rio Branco, 424 A – CENTRO. Humberto de Campos / MA. CEP: 65180-000.



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009





KADOSH
SERVIÇOS CORPORATIVOS



Vamos adiante, o que nos deixa a estranhar mais ainda, é fazer um estimado para o carnaval de 2 milhões de despesa, com preços superfaturados, fora do mercado, para que a DIRECIONADA baixe 50%, com tentativa de burlar os órgãos fiscalizadores, com intuito de MENOR PREÇO, sendo que não é.

Mais outra conduta bizarra, foi de nem solicitar a proposta ajustada, pulando as fases, e dentro no máximo de 25 minutos, já declarar a empresa vencedora. Não há clara evidencia de direcionamento?

Vejamos a empresa, com diversos CNAES diferentes, sem segmentos, e foi constatado que a mesma POSSUI DIVERSAS OBRAS E SERVIÇOS DE RAMOS DIFERENTES, confirmando assim, o DIRECIONAMENTO.

Solicitamos de imediato, a inabilitação da mesma.

Diante das discrepâncias, aguardamos nosso direito de interpor recurso, como a Lei nos proporciona.

Quero esclarecer que evidente a importância e a responsabilidade atribuídas a essa figura do processo licitatório. E tal incumbência é de fato levada a sério. O pregoeiro, assim como o licitante, deve estar atento a todos seus atos e possíveis descuidos.

Uma vez que poderá responder perante todos os órgãos de controle cada conduta e escolha por si tomada. Um erro do pregoeiro, intencional ou não, lhe fará responder por ele. Por isso, acredite, da mesma forma que as empresas licitantes não querem cometer erros cabíveis a punições e suspensões, o pregoeiro não poderá errar. E o fornecedor, sempre que se sentir lesado em uma licitação, deve contar com esta tendência de autoproteção do agente. Sabemos que todos nós somos passíveis ao erro, estando do lado de cá ou de lá em um processo licitatório. Também argumentamos que o recurso é um direito de qualquer licitante que se sinta lesado e injustiçado.



CNPJ: 26.979.842/0001-20



Rua Rio Branco, 424 A – CENTRO. Humberto
de Campos / MA. CEP: 65180-000.



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009



KADOSH
SERVIÇOS CORPORATIVOS



TAL POSTURA NÃO PODE SER TOLERADA.

É cediço que a participação nas diversas modalidades de licitação é um direito conferido ao particular, mas **que resulta em obrigações que o vincula, gerando compromissos Administração Pública**. A participação nas licitações exige muito cuidado por parte dos interessados.

O não preenchimento dos requisitos atrapalha o regular andamento do processo licitatório podendo, a depender do caso, trazer prejuízos ao Órgão Licitante. A vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar aos licitantes os seus direitos. Nesse sentido, cabe relembrar a seguinte redação do art. 41 da Lei no 8.666/1993:

“Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. Esse dispositivo é tão restritivo que se utilizou da expressão “estritamente vinculada”. Logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. No mesmo sentido, a Administração deve buscar a proposta mais vantajosa dentro das regras do edital e sem julgamentos subjetivos.”

Com base no art. 3º, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, podemos identificar como princípios jurídicos que são aplicáveis às licitações: **LEGALIDADE; IMPESSOALIDADE; MORALIDADE; IGUALDADE; PUBLICIDADE; PROIBIDADE ADMINISTRATIVA; VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; E JULGAMENTO OBJETIVO.** Vejamos:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade,



CNPJ: 26.979.842/0001-20



Rua Rio Branco, 424 A – CENTRO. Humberto de Campos / MA. CEP: 65180-000.



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009



KADOSH
SERVIÇOS CORPORATIVOS



O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições. **EDITAL. VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. FATURAMENTO ABAIXO DO LIMITE PREVISTO DA LC 123/2006. HABILITAÇÃO NO CERTAME. DESCABIMENTO.** Caso em que o edital prevê expressamente a vedação de participação de microempresas e empresas de pequeno porte no certame, em razão do valor expressivo do contrato, o qual excede o valor previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Conforme assentado pelo juízo a quo, o Certificado de Capacidade Financeira da agravante expedido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE e válido à época da fase de habilitação, revela que a receita bruta anual da empresa era de R\$ 3.599.499,40, inferior, portanto, ao objeto contratado. Diante disso, tornase absolutamente irrelevante o fato de que a agravante esteja, ou não, vinculada ao Regime Geral de Tributação, ou que não esteja registrada na Junta Comercial como sociedade empresária. Decisão agravada mantida. Aplicação da penalidade por litigância de má-fé. Arts. 80 e 81 do CPC/2015. **AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO.** (Agravado de Instrumento Nº 70072144934, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Denise Oliveira Cezar, Julgado em 08/06/2017). Encontrado em: Vigésima Segunda Câmara Cível Diário da Justiça do dia 17/07/2017 – 17/7/2017 Agravado de Instrumento. (Grifos Nossos).

Como é cediço, o Pregoeiro, por força da regra inscrita no artigo 41 da Lei n.º 8.666/93, não pode afastar-se do edital para proferir seu julgamento em qualquer das fases do processo licitatório. O edital, nesse caso, torna-se lei entre as partes.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União:

“O instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

Ainda sobre a vinculação ao edital, Marçal Justen Filho, afirma que:

“Quando o edital impuser comprovação de certo requisito não cogitado por ocasião do cadastramento, será indispensável a apresentação dos documentos correspondentes por ocasião da fase de habilitação” (Pregão. Comentários à Legislação do Pregão Comum e do Eletrônico, 4ª ed., p. 305). Como exemplo de violação ao referido princípio, o referido autor cita a não apresentação de documento exigido em edital e/ou a apresentação de documento em desconformidade com o edital (como documento enviado por fac-símiles em apresentação dos originais posteriormente).



CNPJ: 26.979.842/0001-20



Rua Rio Branco, 424 A – CENTRO. Humberto de Campos / MA. CEP: 65180-000.



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009



KADOSH
SERVIÇOS CORPORATIVOS



Isso significa que tanto as regras de regência substantivam quanto procedimental não poderão ser atropeladas pela Administração e pelos licitantes, permanecendo vigorosas ao longo da licitação.

Conclui-se, pois, que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congêneres.



CNPJ: 26.979.842/0001-20



Rua Rio Branco, 424 A – CENTRO. Humberto
de Campos / MA. CEP: 65180-000.



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009



DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se que Vossa Senhoria digne-se a:

Receba o presente recurso com efeitos suspensivos.

Dar provimento ao recurso para declarar inabilitada a empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, pois não logrou comprovar a qualificação econômica;

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer que esse Pregoeiro reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no artigo 109, § 4º da Lei n. 8.666/93 de aplicação subsidiária ao pregão, comunicando aos licitantes para as devidas contrarrazões, se assim o desejarem, conforme previsto no art. 26 do Decreto n. 5.450/2005;

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Humberto de Campos (MA), 30 de dezembro de 2022.

**JOSE CARLOS MAIA
LOPES**

FILHO:40923088334

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 26.979.842/0001-20

José Carlos Maia Lopes Filho

Proprietário.

RG n.º 035753342008-4 SSP/MA

CPF n.º 409.230.883-34

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5,
ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA,
ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=JOSE CARLOS
MAIA LOPES FILHO:40923088334
Dados: 2022.12.30 09:04:40 -03'00'



CNPJ: 26.979.842/0001-20



**Rua Rio Branco, 424 A – CENTRO. Humberto
de Campos / MA. CEP: 65180-000.**



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ANALISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2711 /2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 0139/2022

LICITANTE RECORRENTE: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS, CAMAROTES, SEGURANÇAS E BANDAS PARA O EVENTO DO CARNAVAL 2023, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Trata-se de Recurso administrativo interposto pela empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, em face do resultado da disputa do certame referente ao processo de Pregão Eletrônico nº 0139/2022, para contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, gerador, banheiros, camarotes, seguranças e bandas para atender a necessidade da Secretaria Municipal de cultura, através da secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

I- DA TEMPESTIVIDADE

Observa-se a tempestividade e a regularidade do recurso interposto pela empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, vez que foi manifestado sua intenção de recorrer ao final da sessão de classificação

e habilitação, conforme estabelece o inciso XVIII da norma do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e nos termos do Edital.

II- DAS FORMALIDADES LEGAIS

Atendidas as formalidades legais, registra-se que foram notificados todos os demais licitantes da existência e tramitação do respectivo Recurso Administrativo interposto, abrindo-lhes vistas a apresentação de contrarrazões.

III- DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

01. Alega a Recorrente que houve inconsistências e apresentação de documentos corrompidos, tendo em vista, que todos os licitantes, reclamaram que não conseguiram baixar os arquivos, sendo apresentado em desconformidade.
02. ainda, a respeito da lisura da licitação e conduta da pregoeira, pois segundo a Recorrente a "conduta da pregoeira perante a todos, solicitar que as empresas fazem negociação, sendo que só é possível fazer negociação com o primeiro colocado.
03. Alega ainda que a ideia da pregoeira é fazer um direcionamento da licitação, fazendo com que a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, fique nos 10%, criado pelo decreto municipal.
04. Ademais, solicita a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, seja inabilitada, tendo em vista que apresentou documentos irregulares no sistema.
05. Alega, ainda que houve superfaturamentos dos valores, para que a direcionada baixe 50%, com tentativa de burlar os órgãos fiscalizadores.



06. Alega a Recorrente que não foi solicitada a proposta ajustada, pulando fases, e dentro de 25 minutos, já declarar a empresa vencedora.

IV- DO PEDIDO DA RECORRENTE

Requer a Recorrente:

- a) O acolhimento do presente Recurso administrativo, tal como o efeito suspensivo;
- b) Ao final, dar provimento ao recurso para declarar inabilitada a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI pois não logrou comprovar a qualificação econômica.

V- DA ANALISE

A licitação é instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando a proposta mais vantajosa aos seus interesses, é o certo que o sentido de "vantajosa" não é sinônimo de mais econômica financeiramente, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender a reclamos de interesse coletivo, tendo em vista todas as circunstâncias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade etc.)

Cuida-se da análise do recurso interposto pela empresa KADOSH **SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, para a reconsideração da decisão desta Pregoeira.

Registre-se que, a metodologia utilizada para a análise das razões apresentadas pela Recorrente encontra-se fundamentada nos termos da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.



O Edital que orientou o presente Processo Licitatório é pautado nos princípios da Administração Pública e nas cominações legais que baseiam o processo Licitatório.

Imperioso ressaltar que todos os julgados da Administração Pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei 8.666/93, conforme segue:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada **e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.** (Grifos nossos).*

A participação no Pregão é um direito conferido ao particular, mas que resulta em obrigações que o vincula, gera compromissos com os concidadãos e, por conseguinte a Administração. Inicialmente, revendo-se todo processo licitatório, verificamos que o Edital foi totalmente observado pela Administração Pública, sobretudo no que tange ao critério de julgamento estabelecido.

Analisando as argumentações e especial as alegações apresentadas pela empresa ora recorrente, nos deparamos com as seguintes conclusões:

1. Sobre a alegação da Recorrente, quanto as inconsistências e apresentação de documentos corrompidos, tendo em vista, que



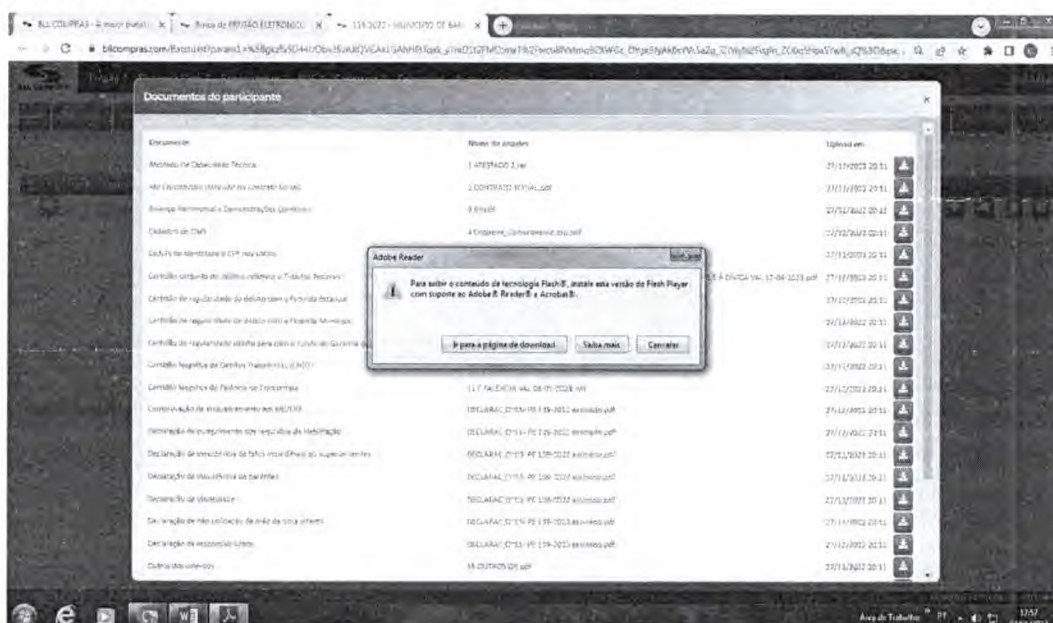
todos os licitantes reclamaram que não conseguiram baixar os arquivos, sendo apresentado em desconformidade ou, até mesmo combinado junto a comissão, para que os licitantes não possam ver, tendo em vista, que foi o principal documento de análise.

1.1. Da análise:

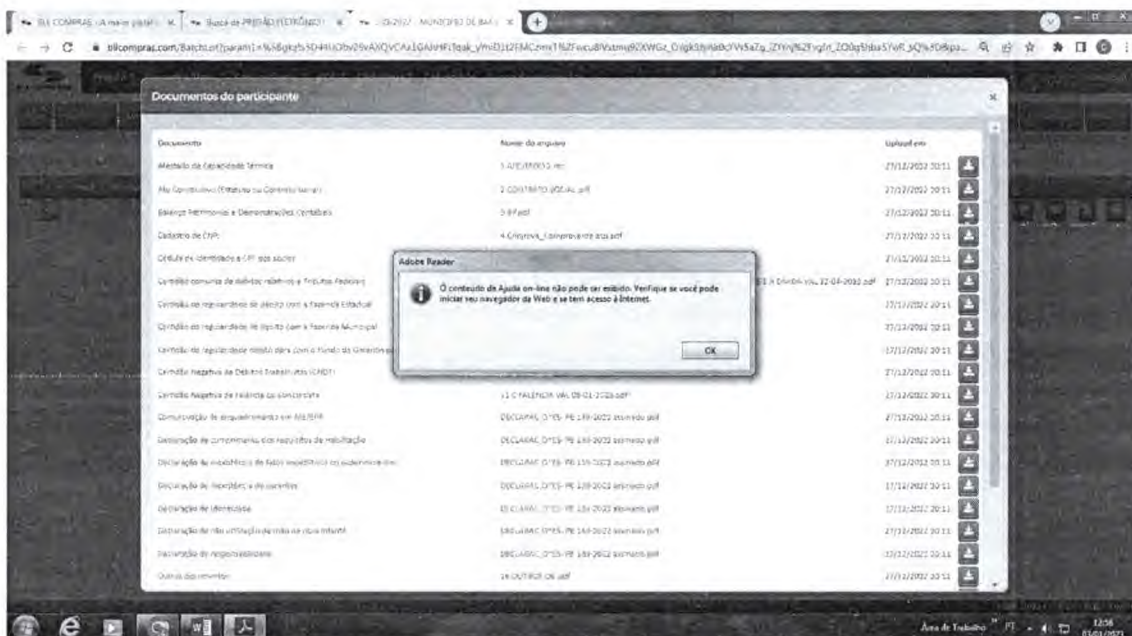
Após análise, constatou-se que o Recorrente não conseguiu abrir o documento em análise, pois como mostra a mensagem apresentada, é necessário que o programa **Adobe Reader X** (ferramenta para abrir e usar ADOBE pdf's), motivo pelo qual não conseguiu baixar o documento.

Esta Comissão Permanente de Licitação, verificou detalhadamente e observou que todos os documentos foram baixados, sem nenhum óbice. Conforme as imagens abaixo.

Vejam os:



9



g



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS Página 1 de 7
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 15.217.765/0001-55
Insc. Estadual nº 12.700.981-7
NIRE nº 21.6.0019501-8

BALANÇO PATRIMONIAL
PROCEDIDO EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE			
DISPONÍVEL:			
Caixa/Bancos		480.596,80	
REALIZÁVEL:			
Estoque			
PERMANENTE			
VEÍCULOS			
Veículos	415.718,70		
(-) Dep. Acumulada	(54.263,16)		
INSTALAÇÕES COMERCIAIS			
Móveis e utensílios	39.604,36		
Máquinas e Equipamentos	166.791,50		
Instalações	20.658,81		
(-) Dep. Acumulada	(20.218,63)	558.489,68	1.039.086,48

PASSIVO

Conclusão: Alegação infundada e incapaz de motivar desclassificação, tendo em vista que a empresa Recorrente deixou de observar os procedimentos necessários para concluir o procedimento.

- 2. Alegação 2:** A respeito da lisura da licitação e conduta da pregoeira, pois segundo a Recorrente a "conduta da pregoeira perante a todos, solicitar que as empresas fazem negociação, sendo que só é possível fazer negociação com o primeiro colocado.

2.1. Da análise:

Uma das características relevantes da modalidade pregão é a possibilidade de negociação direta com o licitante por parte do pregoeiro. Essa negociação, está disciplinada tanto na Lei



Federal nº 10.520/2002, quanto no Decreto Federal nº 3.555/2000, no já revogado Decreto Federal nº 5.450/2005 e, ainda, no recém editado Decreto Federal nº 10.024/2019, senão vejamos:

Lei Federal nº 10.520/2002.

(...)

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

(...)

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

(...)

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá **negociar diretamente** com o proponente para que seja obtido preço melhor".

"Decreto Federal n.º 10.024/2019

(...)

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

A ausência absoluta de lances ou o esgotamento da disputa entre os interessados não são obstáculos a que o pregoeiro insista na apresentação de melhores condições para a Administração Pública.

[1]

O Prof. Sidney Bittencourt traz em [2], exemplos dos poucos estudiosos que se debruçaram sobre a matéria e fixaram-se neste mesmo entendimento.

g

- **José Calasans Júnior:** "O regulamento permite que o pregoeiro negocie com o proponente da melhor oferta para a obtenção de melhor preço" (**O pregão nas licitações de bens e serviços. ILC – Informativo de Licitações e Contratos, v.7, n.º 80**).
- **Coelho Motta:** "Em qualquer dos casos em que for determinada a aceitabilidade de uma proposta, é admissível a negociação direta com o ofertante, objetivando a melhoria da proposta" (**Pregão: teoria e prática: nova e antiga ideia em licitação pública: atualizada pela Lei n.º 10.520, de 17.7.2002. 2. ed. rev. e atual. até 13.08.2004, p. 73**).
- **José dos Santos Carvalho Filho:** "O único critério seletivo é o de menor preço (art. 4º, X), mas devem ser examinados outros aspectos contemplados no edital (...) Sendo vencedora a de menor preço, o pregoeiro examinará e, segundo a lei, decidirá motivadamente sobre a sua aceitabilidade. Não há, entretanto, indicação do que seja aceitabilidade, mas, considerando-se o sistema licitatório de forma global, parece que a ideia da lei é a de permitir a desclassificação quando o preço ofertado for inexequível, ou seja, quando não comportar a presunção de que o contrato será efetivamente executado. Escolhido o vencedor, pode o pregoeiro negociar diretamente com ele no sentido de ser obtido preço ainda melhor" (**Manual de direito administrativo. 2. ed. rev. e ampl.**).

Este parece ser também o entendimento do Tribunal de Contas da União, uma vez que o mesmo já decidiu, inclusive, que "a não realização, por meio do sistema, de negociação com a licitante vencedora a fim de obter melhor proposta, em afronta ao art. 24, §§ 8º e 9º, do Decreto Federal n.º 5.450/2005, e à jurisprudência do TCU, conforme Acórdão 694/2014 – Plenário.

"No pregão, constitui poder-dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, conforme previsto no

g

art. 24, § 8º, do Decreto 5.450/2005, tendo em vista a maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa". (Acórdão 694/2014-Plenário | Relator: VALMIR CAMPELO).

Conclusão: Alegação infundada, sem amparo para provocar desclassificação da proposta combatida.

Alegação 3. Alega ainda que a ideia da pregoeira é fazer um direcionamento da licitação, fazendo com que a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, fique nos 10%, criado pelo decreto municipal.

3.1. Análise:

Após análise rigorosa desta Comissão Permanente de licitação quanto ao procedimento ora contestado, resta claro que a Recorrente não tinha intenção nenhuma de negociar, conforme demonstra o próprio print, que a Recorrente juntou.

Nesse sentido, ressalta-se ainda que mesmo que houvesse a negociação, a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI iria sagrar vencedora, pois o lance ofertado ainda fica com os 10%, dentro do critério de regionalidade.

g

Alegação 6. Alega a Recorrente que não foi solicitada a proposta ajustada, pulando fases, e dentro de 25 minutos, já declarar a empresa vencedora.

6.1. Análise: A pregoeira e Comissão de Licitação verificou a autenticidade de todos os documentos, declarando a mesma habilitada dentro da lei.

Conforme o item 10.1, o licitante VENCEDOR, deverá encaminhar a proposta readequada, tendo em vista que só pode ser declarada vencedora após o prazo de recurso.

Alegação 7. Alega a Recorrente que a empresa, com diversos CNAES diferentes, sem segmentos, e foi constatado que a mesma possui diversas obras e serviços de ramos diferentes, confirmando assim, o DIRECIONAMENTO.

Alegação 7.1. Nesse sentido, é importante destacar que essa comissão permanente de licitação visa sempre a proposta mais vantajosa para a administração pública, baseada pelos princípios e nas cominações legais que baseiam o processo licitatório.

Ressalta-se, que a participação no pregão é um direito conferido ao particular, mas que resulta em obrigações que o vincula, gera compromissos com os concidadãos e, por conseguinte a Administração.

Nesse sentido, é importante destacar que em hipótese alguma houve direcionamento no processo licitatório, pois trata-se de Pregão Eletrônico, e todos os atos do processo são publicados nos Diários oficiais do Município, do Estado, da União e abertos a qualquer participante que oferte o melhor preço.



V – CONSIDERAÇÕES

Na análise detida das alegações nas razões recursais, constatou-se que a insurgência resta infundada.

É importante esclarecer que a Pregoeira e Equipe de Apoio, ao analisar as propostas comerciais, deve se pautar pelos princípios aplicados a Administração Pública, neste caso, em especial os da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da legalidade e julgamento objetivo. Em um eventual conflito principiologico, deve se pautar naquele em que melhor atenda ao interesse público, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é de tal importância que impede por consequência, o descumprimento dos outros princípios aplicados à licitação, como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Por outro lado, o excesso de formalismo é uma atitude repudiada pela Corte Superior de Justiça - STJ2 .

"A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta".

O Tribunal Regional Federal também condena o excesso de formalismo ensejando interpretação flexibilizada com a finalidade de ampliar o rol de licitantes tecnicamente aptos a participarem da concorrência nas licitações públicas, vejamos:

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EXIGÊNCIA COM





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



FORMALISMO EXCESSIVO. INTERESSE MAIOR DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INDEVIDA INABILITAÇÃO DE CONCORRENTE. ANULAÇÃO PARCIAL. PODER DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA. (...)"

Ocorre que a decisão da pregoeira se mostrou devidamente coerente a todos os princípios aplicados à Administração Pública atendendo o interesse público porquanto a decisão permitirá que se adquira a melhor empresa para prestação dos serviços, atendendo ao exigido no edital.

Quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de forma incontestada, trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do procedimento formal que determina a Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

"(...) é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizando pelo art.41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

Quando a Administração estabelece, no edital as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do Edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Nesse sentido, não assiste razão a Recorrente, visto que todos os termos do Edital estão de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e não há justificativa plausível a modificação do mesmo.

No que concerne a vinculação as cláusulas do Edital, o tratamento isonômico que deve ser deferido aos licitantes, estabelece o art. 3º da Lei nº 8.666/93:

Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

E ainda ao princípio da isonomia, bem como o princípio da legalidade, previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, não há como privilegiar uma licitante em detrimento das outras, vez que o objeto e suas especificações exigidos no Edital foram amplamente divulgados, bem como contém disposições claras e objetivas.

Em suma, o presente processo licitatório restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

VI- CONCLUSÃO E DECISÃO DA PREGOEIRA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Por todo exposto e a luz dos princípios basilares da licitação, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditames da Lei n 8.666/93, Lei n 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, termos do edital, insculpidos em seu art. 3º, em especial aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da legalidade, da impessoalidade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO Por NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso, e consequentemente pela manutenção da decisão.

Barra do Corda-MA, 09 de janeiro de 2022.


Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do Município de Barra do Corda-MA
CPL/BDC/MA